

Parecer de Dirigente do Controle Interno



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

Parecer: 201503374

Unidade Auditada: Serviço Florestal Brasileiro – SFB

Ministério Supervisor: Ministério do Meio Ambiente

Município/UF: Brasília (DF)

Exercício: 2014

Autoridade Supervisora: Ministra Izabella Mônica Vieira Teixeira

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da CGU quanto à prestação de contas do exercício de 2014 da Unidade acima referida, expresso a seguinte opinião acerca dos atos de gestão com base nos principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria.

No que se refere ao exercício analisado, dentre as ações empreendidas pelo SFB, cabe destacar o desempenho satisfatório na realização do Inventário Florestal Nacional em virtude, principalmente, da contribuição proveniente dos acordos de cooperação celebrados com governos estaduais, universidades e o Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

Verificou-se, ainda, que houve incremento nas atribuições inseridas no âmbito do SFB, tais como o gerenciamento do Cadastro Ambiental Rural – CAR e do Novo Código Florestal. No entanto, a respeito do tema, destaca-se que tal atribuição inserida a cargo do SFB ainda carece de normatização, haja vista a atuação informal do SFB no gerenciamento do Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR).

Além disso, cabe frisar que o Serviço Florestal Brasileiro ainda não possui Regimento Interno, assim as novas atribuições transferidas ao órgão também carecem de estruturação interna. Dessa forma, constatou-se a necessidade de definição formal das competências das diretorias do SFB e da distribuição de suas responsabilidades, sobretudo aquelas relacionadas ao gerenciamento do CAR.

Não foram registradas constatações que pudessem impactar de forma significativa a execução das políticas públicas a cargo da unidade.

Em relação às recomendações decorrentes das auditorias feitas pela CGU, verificou-se que a Unidade têm envidado esforços na melhoria de controle de sua gestão, a exemplo da implantação de

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Izabella Mônica Vieira Teixeira', is located at the bottom right of the page.

indicadores na unidade em 2014. No entanto, cabe destacar que as recomendações relacionadas à gestão de Tecnologia da Informação ainda apresentam pendências, em que pesem as incipientes melhorias implementadas no decorrer do exercício sob análise.

Outro ponto que merece destaque refere-se aos dispêndios de manutenção predial de imóvel desocupado e sem previsão de ocupação, da futura sede do SFB, em face de atrasos na elaboração de projeto executivo e na reforma do imóvel. Tais despesas totalizaram o montante de R\$ 355.974,36 no exercício de 2014 e podem se repetir em 2015, caso não haja a efetiva ocupação do prédio.

No que se refere à avaliação dos controles internos administrativos, é possível identificar a existência de realidades distintas no órgão, tendo em vista que os controles internos aplicados a alguns temas são mais estruturados que outros, a exemplo dos controles de licitações, os quais estão bem definidos dentro do SFB, em contraponto aos de transferências e gestão patrimonial, os quais merecem reformulações, bem como sua estrutura de pessoal que ainda se encontra deficitária, não obstante as providências adotadas pela Unidade em relação às fragilidades apontadas no exercício de 2013.

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/N.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o Ministro de Estado supervisor deverá ser informado de que as peças sob a responsabilidade da CGU estão inseridas no Sistema e-Contas do TCU, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União meio do mesmo sistema.

Brasília /DF, 14 de agosto de 2015.



WAGNER ROSA DA SILVA
Diretor de Auditoria da Área de Infraestrutura